



DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, DE 1.989.

"Concede Título de "Cidadão Cruzeirense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 04 de dezembro de 1.989, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor ELCIO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município e a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara, neste exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 05 de dezembro de 1.989.

  
Vereador Dr. Orlando Freire de Faria -  
Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos cinco dias do mês de dezembro de 1.989.

  
Dr. Jairo Bessa de Souza.  
- Enc. Expediente -.